

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL N° 2.061/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 26.782.0046.1302 PAVIMENTAÇÃO L. GRACIEMA BAIXA EMENDA SANDERSON 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 5555.......R\$ 495.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido de Emenda do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, no valor de R\$ 495.000,00.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza